

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 3dg786eo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2013 Indicação nº 969/2013 Protocolo nº 2052/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA AEROPORTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, a necessidade de viabilizar recursos para pavimentação da Avenida Aeroporto, localizada no Município de Peixoto de Azevedo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Abril de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Peixoto de Azevedo conta com uma população de aproximadamente 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentos) habitantes, está distante **690 km (seiscentos e noventa quilômetros) da Capital, em uma extensão territorial de 14.399 km² (quatorze mil e trezentos e noventa e nove quilômetros quadrados).**

A presente indicação tem como escopo a necessidade de pavimentação da Avenida Aeroporto, onde os moradores da Avenida apontam que estão reivindicando a melhoria há vários anos, mais que nenhuma providência tem sido tomada para que a Avenida seja pavimentada, segundo eles o sofrimento com a poeira, no período da seca, e erosão no período da chuva, tem sido grande.

O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos a cobrança dos moradores da Avenida Aeroporto que irá acabar com o sofrimento da poeira e erosão no período de chuva no município.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Abril de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual